



Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente de Praia Grande/SC - CMDCA

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2023

ELISANDRO PEREIRA MACHADO, Prefeito Municipal de Praia Grande, e **LIGIA HELENA ZANCHETTA MORENO**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
Resolvem:

CONVOCAR

Ficam convocados os eleitos ao Conselho Tutelar abaixo relacionado, para comparecerem no Setor de RH da Prefeitura Municipal de Praia Grande, sito à Rua Irineu Bornhausen, 320- centro- Praia Grande-SC, no prazo de 02 (dois) dias de 05 a 08 de janeiro no horário das 07:30h às 11:30h, para entrega da foto, e enviar demais documentos por e-mail, para comporem o colegiado titular do Conselho tutelar de Praia Grande de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme Processo de Escolha 01/2023.

CONSELHEIRO TUTELAR – (TITULARES)
1- JESSICA CRISTINI DOS REIS HELINSKI
2 – CARLOS EMANUEL DE LIMA
3 – ZULEIDE DA ROCHA BERTOTI
4 – VALDIR MACHADO JUNIOR
5 – DAIANE MONTEIRO

DOCUMENTOS E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO ENVIAR NO ENDEREÇO DE E-MAIL ABAIXO ATÉ às 11:30h do DIA 08/01/2024.

rhpraiagrandesc@gmail.com

1. NÚMERO PARA CONTATO (TELEFONE, WHATSAPP)
2. E-MAIL (OBRIGATÓRIO SER ACESSÍVEL)
3. COMPROVANTE DE ENDEREÇO
4. CARTEIRA DE IDENTIDADE (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE 10 ANOS)
5. CNH (SE HOVER) / (OBRIGATÓRIO PARA CARGO DE MOTORISTA)
6. TITULO DE ELEITOR
7. COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEITORAL / QUITAÇÃO ELEITORAL (DISPONÍVEL NO SITE ABAIXO)



Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente de Praia Grande/SC - CMDCA

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

8. CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO/SÉRIE/PIS)
9. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE / HISTÓRICO ESCOLAR
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
11. IDENTIDADE DOS DEPENDENTES / CPF – ATÉ 21 ANOS DE IDADE
12. CERTIDÃO DOS DEPENDENTES – ATÉ 21 ANOS DE IDADE
13. CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL
14. CERTIFICADO RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- 15..CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (DISPONÍVEL NO SITE

ABAIXO)<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**16. FOTO 3X4 (ATUALIZADA) OBS.: ENTREGAR NO RH SOMENTE ESSE ITEM, OS
DEMAIS NO E-MAIL.**

Informamos ainda, que o eleito que não tiver interesse em compor o colegiado, deverá comparecer no Setor de RH no prazo de dois dias para requerer sua desistência ou requerer sua reclassificação para o final da lista de classificação.

Salientamos que o eleito que deixar de comparecer no prazo de dois dias úteis conforme Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente eleito suplente, desde que não aja impedimento em assumir a titularidade.

A admissão para o colegiado dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O eleito convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não fará parte do mesmo, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo suplente eleito da lista, obedecida a ordem de eleição, desde que não aja algum impedimento em assumir a titularidade.

É de inteira responsabilidade dos eleitos acompanharem as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo de Escolha de que trata este Edital.

Praia Grande, SC 04 de janeiro 2024.

ELISANDRO PEREIRA MACHADO
Prefeito Municipal

LIGIA HELENA ZANCHETTA MORENO
Presidente do CMDCA